



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1614 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 070/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Lucieli Salvi de Oliveira Domingues, portadora da cédula de identidade RG nº 9.987.962-9 SSP-PR, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 071/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal ANTONIO CARIOLANO DE ALMEIDA, Operário, matriculado sob o nº 1621, conforme requerimento, o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração e carga horária reduzida, no quadriênio 2021 a 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 072/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS RADOSKI, Escrivão, matriculado sob o nº 1521, conforme requerimento, o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração e carga horária reduzida, no quadriênio 2021 a 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 073/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 008/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal, Jozilda Ferreira Alves, Professora, matrícula nº 3601, de suas funções na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, passando a ser lotada junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal, Maria Aparecida Lobo, Educador de CMEI, matrícula nº 21006, de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac, passando a ser lotada junto a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 074/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 008/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1614 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 2

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal, Carla Crislaine Gonçalves, Professora, matrícula nº 4121, de suas funções na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, passando a ser lotada junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal, Aline de Lima Radoski, Educador de CMEI, matrícula nº 21004, de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac, passando a ser lotada junto a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Regiane de Fátima Marcondes Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20694, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11 de fevereiro de 2021 a 10 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sidinei Guarnieri de Souza, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21066, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/10/2018 a 02/10/2019, com início em 12 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Sara Maia Isac de Almeida, investida no cargo de Escriturário, matrícula nº 21168, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 09/02/2020 a 08/02/2021, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal, Senhor JOSE DE JESUZ IZAC, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tendo como objeto a locação de um imóvel (barracão), a fim de acomodar os pneus inservíveis do departamento do meio ambiente e saneamento de Santana do Itararé/PR, Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor do Sr. João Maia da Silva e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Santana do Itararé, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1614 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 002/2021. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADO: Sr. JOÃO MAIA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (BARRACÃO), A FIM DE ACOMODAR OS PNEUS INSERVÍVEIS DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2021.

Data da Vigência do Contrato: 09/02/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2020 REFERENTE À DISPENSA 012/2020

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADO: Sr. VANDERLEI BARBIERI PINHEIRO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 16 DIAS.

Valor do aditivo: R\$ 373,28 (trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 20/01/2021.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 05/02/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*ERRATA

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Considerando a ata de julgamento e aceitação da proposta RATIFICO o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, visto que a empresa já vem fornecendo ao Município e tem preço até considerável com de mercado, face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído. Considerando o parecer jurídico fixo o prazo de fornecimento adstrito ao crédito orçamentário respectivo.

Publique – se.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2021.

**Anderson Eduardo Izac
PRESIDENTE**

*ERRATA

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).
CONTRATO Nº. 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ n. 03.474.275/0001-55, com sede a Avenida Padre Antonio Otero Soares nº. 353, centro, Santana do Itararé – PR.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lavagens ao veículo da Câmara Municipal, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até à Dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 13.851,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 003/2021

O Senhor ANDERSON EDUARDO IZAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 6.766/2021 que dispõe sobre a revogação dos pontos facultativos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, feriado de carnaval;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 010/2021 que dispõe sobre o cancelamento do feriado de carnaval do dia 16 de fevereiro de 2021, determinando expediente normal de trabalho nas repartições municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Manter o expediente normal de trabalho na Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Artigo 2º - A primeira reunião Ordinária do ano de 2021 realizar-se-á no dia 22 de Fevereiro de 2021;

Artigo 3º - Está portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 11 de Fevereiro de 2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1614 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 4

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº. 01/2021

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio do CODREN.

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, o Termo de Cessão de Servidor nº 01/2021 do Município de Santana do Itararé - PR, que cedeu servidores para atuarem nas licitações do CODREN;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º – Fica nomeado como Pregoeiro, o senhor **Eder de Jesus Silveira**, inscrito no CPF nº 797.880.179-91, servidor público do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 3º – Ficam nomeados como Membros da equipe de apoio ao Pregoeiro os senhores, **Liliane Maria Guimarães**, servidora pública do Município de Santana do Itararé - PR, inscrita no CPF nº 099.344.589-69; **José Carlos dos Santos**, servidor público do Município de Santana do Itararé - PR, inscrito no CPF nº 587.175.449-04.

Art. 4º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN



1614do-12fevereiro2021.pdf

Código do documento 5f1bef26-399e-476c-8266-6dc24e91d2b1



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

12 Feb 2021, 20:54:22

Documento número 5f1bef26-399e-476c-8266-6dc24e91d2b1 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-12T20:54:22-03:00

12 Feb 2021, 20:54:47

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-12T20:54:47-03:00

12 Feb 2021, 20:54:56

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 49424) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-02-12T20:54:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1c4eae14ed624c195de1060994a0748c1aa74d5b48954d0a47f6923199259419

(SHA512):a1df6f41cd3f799f3d614fd3923806183a308d4aaf08bbb45271b9f4fda4d5b2d82d31f959496bb58a4a041dbf145124da05af2fc43e7ffb78726c72df9eb006

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign